



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 034/2017
De 30 de Março de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

Considerando o Ofício Circular nº 02/2017 – MP/PGJ-CAOIJ, datado de 17/03/2017.

RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor da Senhora **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no dia **07/04/2017**. A fim de participar do seminário “Estruturação da rede de atenção à saúde mental infantojuvenil”.

VALOR: RS 200,00 (Duzentos Reais)

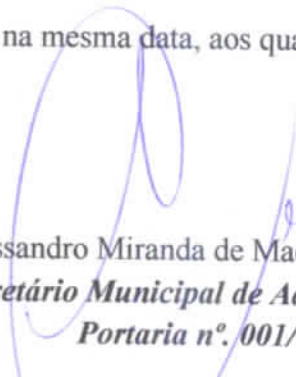
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro (04º) dias, do mês de **abril** de **2017**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos quatro (04º) dias, do mês de **abril** de **2017**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32